



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-5302 - E-mail: ent@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA (PPGENT)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da Universidade Federal de Viçosa convoca os discentes do referido Programa a comparecerem à eleição para a Representação Discente junto ao à Comissão Coordenadora do PPGENT da UFV, em conformidade com a Resolução nº 15/2000/CONSU, o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

1. DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

1.1. A representação discente na Comissão Coordenadora do PPGENT é composta de 01 (um) representante efetivo e 01 (um) representante suplente.

2. DO MANDATO

2.1. O mandato dos Representantes Discentes será de 01 (um) ano, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

3. CRONOGRAMA

3.1. Recebimento de inscrições: 25/11/2021 a 03/12/2021 - As chapas registrarão suas candidaturas com o envio dos dados (nomes dos representantes discentes, efetivo e suplente) para o e-mail discentes.entomologia@gmail.com no período supracitado.

3.2. Divulgação das chapas inscritas: 06/12/2021 – a divulgação das chapas confirmadas será feita via email.

3.3. Eleição: 08/12/2021. A eleição será realizada através do aplicativo *Google Forms*. Início 8h e encerramento 18h. Instruções serão enviadas posteriormente.

3.3.1. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados pelos representantes discentes.

3.4. Divulgação da Chapa eleita: 10/12/2021. A divulgação do resultado da chapa eleita será feita no Site do PPG-Entomologia/Página do Facebook/Instagram/E-mail.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se candidatar às vagas de Representante Discente:

4.1.1. **Efetivo** - discentes regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPGENT.

4.1.2. **Suplente** - discentes regularmente matriculados no curso de Mestrado ou Doutorado do PPGENT.

4.2. Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas do presente Edital e manter conduta compatível com a função a ser desempenhada.

4.3. O representante discente que perder, por qualquer motivo e em qualquer tempo, a condição de aluno regularmente matriculado no PPGENT, perderá também o mandato.

4.4. Após o encerramento do período de inscrições os nomes dos candidatos de cada chapa serão divulgados junto aos pares.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do PPGENT. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 25 de novembro de 2021



Prof. Gustavo Ferreira Martins
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Entomologia
Universidade Federal de Viçosa